SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3174

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2023.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 002/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: OCAFLEX INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 22.815.554/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de móveis planejados.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2023 a 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.880,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Subelemento: 42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
DATA ASSINATURA: 05/10/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:2D689F4E

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.444

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.444/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

> "Decreta Ponto Facultativo no Feriado de Nossa Senhora Aparecida, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 13 de Outubro de 2023, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de Outubro, retornando as atividades no dia 16 de Outubro, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:85574FCD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.443

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.443/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

> ""Decreta prorrogação de prazo de Trabalho Remoto, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO os Decretos Administrativos nº 1.438/2023 e 1.439/2023,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 09 a 11 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto Administrativo nº 1.438/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:990AB7AB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 275

PORTARIA Nº 275/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, em visita ao Escritório da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 09 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D68CEE16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 442/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviços gráficos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para serviços gráficos do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.CPM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.948/0001-33,localizada na AV RUI BARBOSA N° 01— CENTRO – QUADRA CO LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais)**, em favor da empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.CPM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.948/0001-33,localizada na AV RUI BARBOSA N° 01— CENTRO – QUADRA CO LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.CPM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.948/0001-33,localizada na AV RUI BARBOSA N° 01— CENTRO – QUADRA CO LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:94DCDD28

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 443/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviços gráficos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para serviços gráficos do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.CPM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.948/0001-33,localizada na AV RUI BARBOSA N° 01— CENTRO – QUADRA CO LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais)**, em favor da empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.CPM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.948/0001-33,localizada na AV RUI

BARBOSA N° 01— CENTRO – QUADRA CO LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para serviços gráficos para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.CPM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.948/0001-33,localizada na AV RUI BARBOSA N° 01— CENTRO – QUADRA CO LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:100D4E3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 067

PORTARIA Nº 067/2023 APORÉ/GO, 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Orientadora Social para aquisição de itens para lembrancinhas em comemoração ao Dia Das Crianças, com saída no dia 09/10/2023 e retorno previsto para o dia 10/10/2023**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (09/10/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:EF48AC85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 068

PORTARIA Nº 068/2023 APORÉ/GO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **Núbia Alencar Almeida**, CPF: 055.451.721-30, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de acompanhar a Secretaria Municipal de Assistência Social e para aquisição de itens para comemoração ao Dia Das Crianças,** com saída no dia **09/10/2023** e retorno previsto para o dia **10/10/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 pernoite no valor de 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (09/10/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:2686AEB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº969/2023

PORTARIA FMS Nº969/2023 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realizar retorno, exames e consultas médicas e Servidora Cássia Cristina Bataglia na SUVISA GO, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 09/10/2023, e retorno previsto para o dia: 10/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4D17B3B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº970/2023

PORTARIA FMS Nº970/2023 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora CASSIA CRISTINA BATÁGLIA, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 111.436.248-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para resolver assuntos regulatórios junto a SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GO, com saída no dia: 09/10/2023, e retorno previsto para o dia: 10/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), despesas com 01(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6F48075C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº971/2023

PORTARIA FMS Nº971/2023 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que estava internado para realizar consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 07/10/2023 e retorno previsto para o dia: 08/10/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$271,52 (Duzentos e Setenta e Um reais e Cinquenta e Dois centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$85,52 (Oitenta e Cinco reais e Cinquenta e Dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (09/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4D4E1329

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº973/2023

PORTARIA FMS Nº973/2023 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 09/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de 2023 (09/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:42CD99D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº974/2023

PORTARIA FMS Nº974/2023 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 09/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ADB2897A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº972/2023

PORTARIA FMS Nº972/2023 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 07/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ADA868AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº975/2023

PORTARIA FMS Nº975/2023 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 975.931.331-68, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 04/10/2023, e retorno previsto para o dia: 06/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FA7C96D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº977/2023

PORTARIA FMS Nº977/2023 - 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA-RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 09/10/2023, e retorno previsto para o dia: 10/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ADC211D3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 194

PORTARIA Nº 194/2023 APORÉ-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOÃO BATISTA CASTRO NOGUEIRA**, CPF: 011.529.781-28, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PRI-3275, **PARA LEVAR A VAN FIAT DUCATO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONSERTO NA CONSECIONÁRIA FIAT,** com saída no dia **09/10/2023** e retorno para o dia **10/10/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (09/10/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D6CBA465

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195

PORTARIA Nº 195/2023 APORÉ-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE ITENS PARA LEMBRANCINHAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**, com saída no dia **09/10/2023** e retorno previsto para o dia **10/10/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. (09/10/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:01D066F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO:042/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 042/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:042/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 4, § 16 da Lei Federal nº. 10.520/02, RESOLVE: CONVOCAR a empresa **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida na AVENIDA DOS ALPES, 2180, JARDIM EUROPA, CEP: 74.325-010, Goiânia – GO, e cadastrada no CNPJ sob nº 33.781.677/0001-63**,** segunda colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 042/2023, que tem por objeto a **Registro de preços para Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:

ITEM PRODUTO VALOR UNITARIO MARCA QUANTIDADE VALOR TOTAL

439 INSULINA LISPRO HUMALOG 100UI/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL –USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA, CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. R$ 55,05 ELI LILLY 200 R$ 11.010,00
VALOR TOTAL R$ 11.010,00

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37F062FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO:042/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 042/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:042/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 4, § 16 da Lei Federal nº. 10.520/02, RESOLVE: CONVOCAR a empresa **LINE BRASIL IND. COM. E DIST. PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA,** estabelecida na AV MARIA FERNANDES CAVALARI, Nº 2375, JD. CAVALLARI – MARÍLIA – SP, CEP: 17.526-341 e cadastrada no CNPJ sob nº 08.713.696/0001-05**,** segunda colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 042/2023, que tem por objeto a **Registro de preços para Eventual aquisição de medicamentos e material**

hospitalar, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:

ITEM PRODUTO VALOR UNITARIO MARCA QUANTIDADE VALOR TOTAL
061 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM EJETOR LATERAL PARA COLETA E VÁLVULA ANTIRREFLUXO. R$ 3,50 MEDIX 600 R$ 2.100,00
VALOR TOTAL R$ 2.100,00

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:66964DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 105/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. LAECIO DE SOUSA LOPES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n°. 105/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n°. 105/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº. 105/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **LAECIO DE SOUSA LOPES,** residente e domiciliado na Rua Cedro Leste, quadra M-2, lote 02, s/nº, Casa 01, Conjunto Morada do Sol, Chapadão do Céu – GO, portador da Carteira de Identidade nº 4584356 DGPC/GO e do CPF nº 000.008.231-71.
CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
C**LÁUSULA TERCEIRA**
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1028109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 107/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. FRANCISCO VAGNER DOS SANTOS PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n°. 107/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n°. 107/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº. 107/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **FRANCISCO VAGNER DOS SANTOS PEREIRA,** residente e domiciliado na Rua Ingá Oeste, quadra 22, lote 03, nº 243, Casa 02, Centro, Chapadão do Céu – GO, portador da Carteira de Identidade nº 033168302007-8 SSP/MA e do CPF nº 030.662.443-50.
CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:219B11B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 114/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. ROBERTO CARLOS STANG LOPEZ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n°. 114/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo

Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n°. 114/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº. 114/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **ROBERTO CARLOS STANG LOPEZ,** residente e domiciliado na Av. Júpiter Sul, quadra 02A, lote 07, nº 371, Expansão, Chapadão do Céu – GO, portador da Carteira de Identidade nº 1837515 SEJSP/MS e do CPF nº 052.080.941-69.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 30 de junho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FEDD69E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 881/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 881/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11738/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA MACIEL**, a ser lotada no FME – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:128BBD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 882/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 882/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11614/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Membro do Conselho Tutelar, a servidora Sra. **DANIANI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA**, partir do dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DDB5F7C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2023
LICITAÇÃO:Dispensa nº 4.153/2023. CONTRATADO (a):**VERSAT COMERCIO DE PRODUTOS UNIPESSOAL LTDA** inscrita no CNPJ de Nº. 38.348.847/0001-34, situada na Av. 136, Edif. Nasa Business Style, Q 44 Lt 02-E, Sala B, Setor Sul Goiânia, CEP: 74.093-250, representada pelo Srº. Thiago Campos Brito, CPF nº 900.391.811-20, RG nº 3068738 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Tambaqui, S/N, Q 03 APT 101 Bloco 22, EDIF Gran Paradiso, Residencial Aquarios, Goiânia-GO, CEP: 74.370-469, neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo licitatório Dispensa de licitação na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 128/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2023 de prestação de serviços, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 30/11/2023, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sexta. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 29 de setembro de 2023.

JEHANE RAVENA PIRES MENDES
Agente de Contratação 2

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:96C04A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 2001/2023 DE 09 DE OUTUBRO 2023

LEI Nº. 2001/2023 DE 09 DE OUTUBRO 2023

Esta Lei foi publicada no Placard da Prefeitura
Em 09/10/2023

_____

"Dispõe sobre Reajuste no Orçamento vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU** E EU PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado reajustar no orçamento em vigor, aprovado através da Lei 1059 de 16/05/2022 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 1066/2022 de 16/11/2022 LOA - Lei Orçamentária Anual, visando o reforço de dotações no Orçamento do exercício de 2023, em mais 25% (Vinte e cinco por cento) total de R$ 4.966.847,96 (Quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) do total de despesa fixada na própria Lei perfazendo o valor total do orçamento.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos mencionados no artigo 1º serão definidos na forma do Art. 40, inciso I e parágrafos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama aos 09 de Outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F350B7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº. 2000/2023 DE 09 DE OUTUBRO 2023

LEI Nº. 2000/2023 DE 09 DE OUTUBRO 2023

Esta Lei foi publicada no Placard da Prefeitura

Em 09/10/2023

_____

"Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434 de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU** E EU PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º - Considera-se piso salarial, enquanto perdurar o auxílio financeiro, para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3º - O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4º - A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5º - Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município.
Parágrafo Único - Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 6º - O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Estatutária Municipal.

Art. 7º - Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama aos 09 de Outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F0A83180

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 104/2023

Diorama-Go, 09 de outubro de 2023.

Decreto nº 104/2023

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de outubro de 2023.

_____
Secretaria de Administração

"Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia **13 (treze) de Outubro de 2023,** sexta-feira, aos Servidores Públicos Municipais de Diorama-Go, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado do dia **12 (doze) de Outubro de 2023**, dia das Crianças.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de Outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6EA8990F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DECISÃO

DECISÃO
ARP N. 308/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE intimam a empresa IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.972.655/0001- 45, inscrição estadual nº 10.369.996-1, estabelecida à Rua das Magnólias, nº 1536, Qd. 101-B, Lt. 13, Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia, Estado de GO, CEP: 74.375.280, neste ato representada pelo SR. ALYSSON ALMEIDA DUARTE, sócio administrador, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3968419 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.603.041-68, residente e domiciliado Rua F13, quadra 96, lote 05, Setor Faiçailville, Goiânia, GO, e-mail: alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br telefone: (61) 99851-7850, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3102/2023, que encontra-se disponível à empresa INTIMADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária. Decreto N. 10/2021. 09 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2FA824E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1448/2023

PORTARIA Nº 1.448/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor **GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:028.399.401-08**, ocupante do cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para viagem a cidade de **FORMOSA/GO** nos dias **02, 03, 04 e 05/10/2023**, para levar os alunos do Ensino Superior para as Faculdades IESGO, UNIASSELVI e UNOPAR.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **04 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:50E61064

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1449/2023

PORTARIA Nº 1.449/2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **MAURÍCIO ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **920.645.741-15**, ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULO LEVE I,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **04/10/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **05 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7A0F5A71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1450/2023

PORTARIA Nº 1.450/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **04/10/2023,** para retirada de medicamentos de alto custo na Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **04 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BF09764C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1452/2023

PORTARIA Nº 1.452/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **06/10/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **06 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:989097CC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 425/2023 – PE 50/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 15.508.827/0001-88, com sede na Rua Eduardo Vicente de Mello, 1600, Rio do Meio, Itajai, SC, CEP 88.319-899, neste ato representada pela, sócia, proprietária, Sra. ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, brasileira, divorciada, empresária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15097706 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.593.869-72, residente e domiciliado na Rua Eduardo Vicente de Mello, 1600, Rio do Meio, Itajai, SC, CEP 88.319- 899, e-mail: angeliqueartesanato@gmail.com, telefone: (47) 9960-5332, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 09 de outubro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com,

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretário. Decreto n. 011/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5D294D28

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 430/2023 – PE 50/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.440.180/0001-00, com sede na Rua TV 06, Qd. 10, Lt. 07, nº 124, Jd. Tropical Verde, Goiânia – GO, CEP: 74.483.604, Inscrição Estadual nº 10.617.402-9, neste ato representada por GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, sócio administrador, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.663.632 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.204.901-30, residente e domiciliado Rua TV06, Qd. 10, Lt. 07, nº 124, Jd. Tropical Verde, Goiânia – GO, CEP: 74.483.604, e-mail: jgmeletro123@gmail.com, telefone: (62) 3558-3274, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 09 de outubro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretário. Decreto n. 011/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C6B766D7

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 01 de novembro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 16/2023, menor preço GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA RURAL DO POVOADO BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS – GO,** conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/

Flores de Goiás – GO, 09 de outubro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitações e Contratos – Decreto n. 963/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DE3B38B6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 31 de outubro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 15/2023, menor preço GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA RURAL DO POVOADO CANABRAVA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS – GO,** conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/

Flores de Goiás – GO, 09 de outubro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitações e Contratos – Decreto n. 963/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:219EA97A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público aos interessados, o resultado da apresentação de propostas financeiras para fins de instruir a Dispensa de Licitação, oriunda do processo nº 2934/2023, que assim se mostrou: empresa ofertante – WS ESCAVAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME – CNPJ/MF sob o nº 50.626.790/0001-93: Valor da Proposta R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Guaraíta/GO, 09 de outubro de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E8595B12

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público a todos os interessados, que HOMOLOGOU E ADJUDICOU o resultado obtido no Ato de Dispensa de Licitação nº 17/2023, oriundo do Processo nº 2934/2023, deflagrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, destinado para locação de escavadeira hidráulica para terraplanagem no loteamento público de interesse social denominado Oleone Rodrigues de Siqueira no perímetro urbano do Município de Guaraíta, em favor da empresa WS ESCAVAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME – CNPJ/MF nº 50.626.790/0001-93, cuja proposta vencedora foi no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Guaraíta/GO, 09 de outubro de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:D208FD2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°717/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de manutenção de refrigeradores das escolas Municipais, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de refrigeradores das escolas Municipais
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de refrigeradores das escolas Municipais, proporcionando limpeza e higienizaçãopara melhor funcionamento e manutenção dos aparelhos de refrigeração, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de refrigeradores das escolas Municipais.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de refrigeradores das escolas Municipais, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação por meio da **empresa** GABRIEL ROCHA GUIMARAES 03756121143 inscrita no CNPJ:41.095.680/0001-51, com sede na RUA R2, QD 05, LT 4A, SETOR COPACABANA, URUAÇU-GO,neste ato representado pelo Sr. GABRIEL ROCHA GUIMARAES,inscrito no CPF nº 037.561.211-43.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 6.010,00 (SEIS MIL E DEZ REAIS), em favor da empresa GABRIEL ROCHA GUIMARAES 03756121143, contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de refrigeradores das escolas Municipais, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa

GABRIEL ROCHA GUIMARAES 03756121143, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FBC59908

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°708/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos destinados a casa de acolhimento de crianças e adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessidade de aquisição de eletrodomésticos destinados a casa de acolhimento de crianças e adolescentes, para a manutenção da secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO que a aquisição visa dotar a unidade solicitante dos eletrodomésticos os quais irão supri-las e aparelha-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades cotidianas em prol dos cuidados com as crianças e adolescentes ali acolhidos.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos destinados a casa de acolhimento de crianças e adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de eletrodomésticos destinados a casa de acolhimento de crianças e adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº01.254.804/0001-80**, com sede na AV BERNARDO SAYÃO, Nº423, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **Edvaldo Gomes Medeiros**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 687415 SSP-GO, e CPF Nº 275.921.971-20 juntamente com **Angela Maria Lamounier de Medeiros**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 834440 SSP-GO, e CPF Nº 196.384.731-20.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.140,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)**, em favor da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº01.254.804/0001-80**, para a Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos destinados a casa de acolhimento de crianças e adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº01.254.804/0001-80**, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B10595D0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 718/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas OMS9635 e RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas OMS9635 e RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas OMS9635 e RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas OMS9635 e RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89, com endereço na Avenida Rui Barbosa, s/n, Quadra CT, Lote 15, Setor Norte, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representada por WILHIAN ROMEIRO FERREIRA, inscrito(a) no CPF n° 882.494.681-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais),** em favor da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas OMS9635 e RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89.

Mara Rosa, de 09 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:953D993F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 719/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PRM1868 e PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PRM1868 e PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PRM1868 e PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PRM1868 e PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89, com endereço na Avenida Rui Barbosa, s/n, Quadra CT, Lote 15, Setor Norte, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representada por WILHIAN ROMEIRO FERREIRA, inscrito(a) no CPF n° 882.494.681-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.690,50 (oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos),** em favor da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PRM1868 e PQT6292, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89.

Mara Rosa, de 09 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7CDF7CA3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2023

CONTRATO N° 71/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: **A POPULAR MOVEIS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
VALOR: R$ 2.140,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
Dot. Orc 08.244.125.2.017.339030 FICHA 615 FONTE 100/129
Dot. Orc 08.244.125.2.017.449052 FICHA 628 FONTE 100/129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023
PROCESSO: 9610/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 509/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0501F630

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

CONTRATO N° 108/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE ONIBUS PLACA:GIC7C32, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 7.005,82 (SETE MIL E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS),
DOT. ORC 12.361.403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
DOT. ORC 12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023
PROCESSO: 9539/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 500/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F9B718FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°723/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TERRA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.494.952/0001-65, com endereço na AV BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Setor Vila Nova, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representada por JOSE FARIAS FILHO, inscrito(a) no CPF n° 507.841.451-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.838,53 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 09 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DAC2008A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº724/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a aquisição de extintores para reposição no transporte escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de extintores para reposição no transporte escolar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de extintores para reposição no transporte escolar para proporcionar mais segurança aos usuários dos mesmos, além de atender a legislação de trânsito que nos obriga a munir os veículos com tal dispositivo de segurança.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para aquisição de extintores para reposição no transporte escolar.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de extintores para reposição no transporte escolar, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no CNPJ: 29.061.104/0001-98, com sede na R RUA CAMPO AGRICOLA, QUADRA 13; LOTE 03, Nº10, BAIRRO: VILA NOVA ou SÃO SEBASTIÃO, URUAÇU-GO, CEP:76.400-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 500,00 **(QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no CNPJ: 29.061.104/0001-98, a aquisição de extintores para reposição no transporte escolar, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no CNPJ: 29.061.104/0001-98**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E6B454E5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°726/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85.
CONSIDERANDO necessidade de a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio público, em face de diversidade de riscos de sinistro;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:32.951.008/0001-20** com sede na AV T 63 1289 QD 152 LT 25 SETOR BUENO GOIANIA, CEP 74230-105, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE CARVALHO NORMANHA**, **CPF nº 010.978.251-83.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$640,00(seiscentos e quarenta reais),** em favor da empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:32.951.008/0001-20** a contratação da prestação de serviço de manutenção da garantia de seguro veicular, placa: SCK8D85, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:32.951.008/0001-20** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C65DFC6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°727/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para acontratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TERRA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.494.952/0001-65, com endereço na AV BERNARDO SAYAO, SN, Quadra 03, Lote 01, Setor Vila Nova, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representada por JOSE FARIAS FILHO, inscrito(a) no CPF n° 507.841.451-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.057,60 (SETE MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** em favor da empresa **TERRA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.494.952/0001-65**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRA TRATORES LTDA**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 09 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:759D0400

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 716/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **TORNEADORA E MECANICA DO JAPAO LTDA**, inscrita no CNPJ n°06.004.773/0001-22, com endereço na AV BERNARDO SAYÃO, SN, Quadra 03, Lote 03 e 04, Setor CENTRAL, na cidade de MARA ROSA - GO, neste ato representada por JOSÉ FARIAS FILHO, inscrito(a) no CPF n° 507.841.451-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.660,00(mil, seiscentos e sessenta reais),** em favor da empresa **TORNEADORA E MECANICA DO JAPAO LTDA**, inscrita no CNPJ n°06.004.773/0001-22**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa KOD0886, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TORNEADORA E MECANICA DO JAPAO LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 09 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A030895

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

CONTRATO N° 112/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **GABRIEL ROCHA GUIMARAES 03756121143**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 6.010,00 (SEIS MIL E DEZ REAIS)
DOT. ORC 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023
PROCESSO: 9652/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 512/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:70AE002E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 26 de OUTUBRO de 2023, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2023**, tipo **menor preço por lote**, visando o **Registro de Preços** para contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de meias tipo colegial e sacola para compor o kit uniforme**.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9510E09

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 25 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº (098/2023)**, tipo **menor preço por ITEM**, visando a **aquisição e instalação de climatizadores de ar destinados para atender as necessidades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F54A45F8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 25 de outubro de 2023, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2023**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância para realização do 85ª aniversário da cidade de Mineiros conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34044A35

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 26 de outubro de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO no Bloco 04 sala 13; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para todos os Campus da UNIFIMES,** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 10 de outubro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AA8D7F1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 034/2023

Ata de Registro de Preços N°: 021/2023
Processo: 2023062769
Pregão Presencial: 034/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 70066451159, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 29.236.160/0001-16, Signatário: Sócio, Glaudson Gouvea Santos Pires.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de camisetas, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 034/2023, objeto do processo nº 2023062769, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 34.490,0000 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em Substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:350502EF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 615/2023

"Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos e Técnicos Administrativos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº **614/2023**, de 06/10/2023,
DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestarem interesse e apresentarem a documentação exigida no Edital 005/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. **O não comparecimento dos candidatos aprovados implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
01	BRUNA VERONICA AZEVEDO GOIS	1º
02	ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA	1º
03	RODRIGO BARCELOS FERREIRA DE CARVALHO	1º
Vagas	**AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO MEDICO VETERINARIO – UNIFIMES, MINEIROS/GO**	**Classificação**
04	EMILIA DA COSTA GARCIA	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (09/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B89B8957

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021027876

Nº. DO PROCESSO: 2023064944
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05BBC62B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022010776

Nº. DO PROCESSO: 2023065061
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46D181D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO:2023052193.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n° 090/2023.
CONTRATANTE:OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA:A Empresa P. DE OLIVEIRA LEMOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.032.202/0001-58.
OBJETO:contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e higienização predial, com fornecimento de material de limpeza, afins e de proteção, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde - UBS Dona Ubaldina Rezende Carvalho, UBS Erasmo Rodrigues de Souza, UBS Maria Umbelina de Oliveira, UBS Raul Brandão de Castro, Academias de Saúde I e II, EMAESM, Melhor em Casa, CEO I e II e CAPS.
VIGÊNCIA:O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, *contados da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADO CONTRATO:04 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD5059D6

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2023008783-2

Nº. DO PROCESSO: 2023008783
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 084/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.508.571/0001-80.
OBJETO: Aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54AAB458

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2023008783-1

Nº. DO PROCESSO: 2023008783
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 084/2023
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa F R LIMA CARLOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40.
OBJETO: Aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71397166

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022024944

Nº. DO PROCESSO: 2023059662
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de clausula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9553AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

SEBASTIAO EURIPEDES DE REZENDE
044.555.251-49
9459/00304/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:743AECFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

SEBASTIAO EURIPEDES DE REZENDE
044.555.251-49
9459/00305/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:852F55A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021019698

Nº PROCESSO: 2023059264
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.456.178/0001-29.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08AF3624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 010/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "construção de calçadas nas Ruas e Avenidas de Santa Helena de Goiás-GO, conforme Convênio com MDR 890567/2019 – Contrato de Repasse 1066.422-93. **DATA DE ABERTURA:** 27/10/2023. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de outubro de 2023.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:389A542A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 231/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para, para atender as necessidades de divulgação dos Serviços do Sistema único de Saúde.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023017093.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **GOMES PEREIRA GRAFICA E EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ **05.731.923/0001-37,** cujo **VALOR TOTAL** se deu no aporte de **2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais),** para atender as necessidades da **Secretária da Secretaria Municipal de Saúde.**

Santa Helena de Goiás, 09 de outubro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3B5B9874

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas - Goiás
CONTRATADO: PLASBIG COMERCIO DE MOVEIS PLASTICO LTDA, CNPJ nº 45.236.760/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao vencimento, desde que apresentada a fatura.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.044,50 (Dezessete Mil e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE - 03.15.18.541.1519.1.023 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30 / FICHA - 221.
DATA ASSINATURA: 31/07/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023.
PROCESSO: n° 1.879/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7B5D7C2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO.
CONTRATADO: AUTO PEÇAS DE CARROS E MOTOS WJ MARTINS LTDA, CNPJ: 11.699.670/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2023 À 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.544,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA SAÚDE – MATERIAL DE CONSUMO: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.30 FICHA: 292
DATA ASSINATURA: 31/07/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023.
PROCESSO: n° 2.336/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D04B2F69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ nº 61.198.164/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO (AMBULÂNCIA CHEVROLET-MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, 2020/2020 GASOLINA/ÁLCOOL) PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2023 a 06/07/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.499,95 (Seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ MANUT. DO SERV. DA SAÚDE: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA: 296.
DATA ASSINATURA: 02/08/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
PROCESSO: 2.359/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FE70C687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, CNPJ SOB O Nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: : LIMBERGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.287.266/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, COM FOCO VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR – GERAÇÃO FOTOVOLTAICA) NO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - 03.09.15.452.1518.2.019 3.3.90.39 FICHA: 174.
DATA ASSINATURA: 28/08/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023.

PROCESSO: N° 2471/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:1F33F9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
CONTRATADO: AUTO PEÇAS DE CARROS E MOTOS WJ MARTINS LTDA, CNPJ: 11.699.670/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2023 À 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.396,00 (dezessete mil e trezentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA ADMINISTRAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.30.
DATA ASSINATURA: 31/07/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023.
PROCESSO: n° 2.337/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:31E0551A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás.
CONTRATADO: COOPERMONTI – COOPERATIVA MISTA DE TRANPORTE DE PASSAGEIRO DE MONTIVIDIU DO NORTE GO, CNPJ n° 15.775.714/0001-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/07/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR/ 03.13.20.606.2018.2.010 3.3.90.39. FICHA: 207.
DATA ASSINATURA: 13/07/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

PROCESSO: n° 1.967/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8361AB25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: ZILDA CAETANO DE SOUZA MARINHO 38037190110, inscrita no CNPJ nº 46.751.672/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.191,00 (dezessete mil e cento e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/ EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE: 03.08.12.361.1218.2.013 4.4.90.52.
DATA ASSINATURA: 06/07/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023.
PROCESSO: n° 2.079/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FB26191A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: ZILDA CAETANO DE SOUZA MARINHO 38037190110, inscrita no CNPJ nº 46.751.672/0001-30.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 06/07/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023.
PROCESSO: n° 2.075/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:97D1FF33

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - Nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei de Licitações, HOMOLOGAÇÃO o resultado do Processo Licitatório Nº 004/2023, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é Credenciar empresa do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais horizontais, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parcerias, sendo declarado CREDENCIADO o consórcio B3P INVESSTIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.075.000/0001-07, estabelecida na Rua/Av Deputado Jamel Cecilio n.3455, Jardim Goiás, Edificio Flamboyant Park Businese, sala 1705, na cidade de Goiânia-GO, em CONSORCIO com a empresa CONTRUTURA M-21 LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.120.905/0001-56, estabelecida na Rua Dourado n. 620, Chacara nº 29-E Loteamento Vila Azul, Araguaína-TO.

Bom Jesus-GO, 09 de outubro de 2023.

KARLUS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA RAMINELLI -
Gestor do Município de Bom Jesus-GO.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D4225429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/GO**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023,** em conformidade com o disposto o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, o competente edital de Chamamento Público, que ficará aberto o prazo para credenciamento até **20 (vinte) de Outubro de 2023**, e que tem por objeto o **Credenciamento para a contratação de correspondentes bancários, da Caixa Econômica Federal, que para prestar serviços de gestão contratual junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO.**

Bom Jesus-GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F7558895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E DO ADOLECENTE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **10 de novembro de 2023, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de empresa para construção de um Centro de Acolhimento da Criança da 1ª Infância no Bairro Euripedes Antônio de Freitas no Município de Bom Jesus – GO, de acordo com o processo técnico e demais elementos em anexo constante do presente Edital e seus anexos,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital n° 001/2023. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 09 de outubro de 2023.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3FBA42CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 053/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2023 - Objeto: Registro de preço para a aquisição de 01 (UM) caminhão caçamba basculante 6X4 com 12m² ano/modelo 2023/2024, conforme Convênio/MDR Nº 28360/2022 - Plataforma +Brasil **Nº937668/2022**, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Bom Jesus - GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **25 de outubro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à

disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 09 de outubro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:34770AE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de Outubro de 2023**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 09/10/2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:CBC0D1F5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de outubro de 2023**, às **13hs30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço POR ITEM, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGENIO.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 09 de Outubro de 2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1B573925

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 050/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, torna público a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023** cuja sessão de julgamento seria realizada no dia **13 de Outubro de 2023**, às **09h00 min** será no dia **16 de outubro de 2023 às 09:00h** cujo objeto visa a **REGISTRAR PREÇOS DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 09/10/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FF1F8B53

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **25 de Outubro de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 09/10/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0BF8B510

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EXTRADO CONTRATO 060-2023 TP 005-2023
CENTRO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

CONTRATADA: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 45.024.425/0001-79

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Construção do Centro de Eventos, no Lago Municipal de Porteirão/GO, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos em anexos,** conforme **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Porteirão e a Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse OGU MTUR 914552/2021 - Operação 1078359-91**, conforme especificações contidas no planilha orçamentária, memorial descritivo**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº **005/2023**, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 506.974,89 (Quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 12 meses

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

PORTEIRÃO-Goiás, 05 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Porteirão
DEUSELINA DE PAULA MARTINS
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:0C0EBCEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO N° 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Portelândia

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, em ____/____/_____.

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

Institui Tabela com valores referenciais (TVR-ITBI), para apuração da base de cálculo de ITBI, para o exercício fiscal de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, tendo em vista o disposto noart. 98 do Código Tributário Municipal, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito do Município de Portelândia/GO Tabela oficial com valores referenciais para apuração da base de cálculo do tributo municipal Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), constante no art. 93 e seguintes do Código Tributário Municipal (CTM), instituído pela Lei Complementar de n. 05, de 16.12.2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Portelândia/GO, Tabela de Valores Referenciais, com valores mínimos de apuração do tributo municipal Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (TVR – ITBI), a ser aplicada no exercício fiscal de 2023, conforme planilhas e informações constantes em anexo.
Parágrafo único. Havendo divergência de valores entre a Tabela anexa (TVT-ITBI) e o valor declarado pelos contribuintes, será considerado, para fins de base de cálculo de tributação, o valor maior.
Art. 2º Toda apuração da base de cálculo deverá ser por meio de avaliação do Departamento de Fiscalização Tributária, através do Fiscal de Tributos, precedida da homologação do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 100 do CTM.
§1º No ato de homologação, poderá o responsável pela Secretaria Municipal de Finanças determinar que uma Comissão específica e competente realize nova avaliação da apuração do valor da base cálculo.
§2º Os valores apurados da avaliação dos imóveis urbanos são resultantes da adição do valor do terreno edificado ou não edificado (Anexo I) com o valor das áreas edificadas/construídas (Anexo III).
§3º Os contribuintes interessados poderão apresentar impugnação do valor avaliado pelo Departamento de Fiscalização de Tributos, após a homologação do agente público responsável pela Secretaria de Finanças, por meio de ato próprio, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da avaliação, para que seja procedido uma nova avalição, que se dará pela Comissão de Avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças poderá expedir normas complementares a este Decreto, nos termos da legislação de regência.
Art. 4 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (09/10/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Anexo I:

Tabela de Valores do Imóveis Urbanos Edificados e Não Edificados:

PLANILHA DE VALORES DE ITBI

VALOR DO TERRENO EDIFICADO OU NÃO, POR METRO QUADRADO.

Estabelecimentos Industriais	**140,00**
Estabelecimentos Residenciais e Comerciais (Setores Urbanos)	
CENTRO (AV. JK E TANCREDO ALMEIDA NEVES – CLASSE 01)	R$ 130,00
AV. GOIAS – SETORES (SUL/NORTE)	R$ 130,00
CENTRO (AV. JK E TANCREDO ALMEIDA NEVES – CLASSE 02)	R$ 110,00
SETOR SUL – CLASSE 01	R$ 110,00
SETOR NORTE – CLASSE 01	R$ 110,00
SETOR SUL – CLASSE 02	R$ 100,00
SETOR NORTE – CLASSE 02	R$ 100,00
SETOR SUL – CLASSE 03	R$ 81,00
SETOR NORTE – CLASSE 03	R$ 81,00
SETOR SUL – CLASSE 04	R$ 72,00
SETOR NORTE – CLASSE 04	R$ 72,00
SETOR NOVO HORIZONTE	R$ 91,00
CONJUNTO DONA LEOPOLDINA	R$ 100,00
CONJUNTO CORREGO DA PORTEIRA	R$ 77,98
CONJUNTO MORADA NOVA	R$ 77,98
CONJUNTO ETELVINA S. OLIVEIRA	R$ 61,99
SETOR NOVO HORIZONTE	R$ 81,00
VILA SÃO PEDRO	R$ 41,99

Anexo II:

Zoneamento Fiscal Urbano (classes fiscais):

PERIMETRO COMPREENDIDO PELA ÁREA VERMELHA: CLASSE 01

SETOR NORTE:

Quadras: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 79, 80, 87 e 88.

LOTEAMENTO CÓRREGO DA PORTEIRA:

Quadras: 04, 06 e 07.

SETOR SUL:

Quadras: 10, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 40, 44, 48, 62 e 67.

PERIMETRO COMPREENDIDO PELA ÁREA LILÁS: CLASSE 02

SETOR NORTE:

Quadras: 15, 16, 17, 18, 67, 68, 72, 73, 77, 82, 86 e 90.

SETOR SUL:
Quadras:11, 12, 14, 15, 16, 20, 36, 38, 39, 42, 43, 47, 49, 50 e 57.

PERIMETRO COMPREENDIDO PELA ÁREA VERDE: CLASSE 03

SETOR NORTE:

Quadras: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 83, 84, 85, 89, 92 e 94.

SETOR SUL:

Quadras: 07, 08, 09, 17, 19, 37, 41, 45, 51, 52, 54, 55 e 56.

LOTEAMENTO CÓRREGO DA PORTEIRA:

Quadras: 01, 02, 03 e 05.

PERIMETRO COMPREENDIDO PELA AREA AMARELA – CLASSE 04

SETOR NORTE:

Quadras: 01, 02, 04, 05, 91, 93 95 e 96.

SETOR SUL:

Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 18, 53, 58, 59, 60 e 61.

Anexo III:

Tabela de Valores das Áreas Edificadas/Construídas:

VALOR DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO	
PADRÃO	VALOR POR METRO QUADRADO (EM REAIS)
Edificações de até 56,00 m²	R$ 252,53 por m²
Edificações de 56,01 a 80 m²	R$ 353,94 por m²
Edificações de 80,01 a 150 m²	R$ 457,08 por m²
Edificações com mais de 150 m²	R$ 612,84 por m²

Anexo IV:

Tabela de Valores do Imóveis Rurais (por hectare):

VALOR DA AREA POR HECTARE			
	VALORIZAÇÃO MERCADOLOGICA (R$)		
TIPOLOGIA DO SOLO	MENOR VALOR	VALOR REGULAR	MAIOR VALORIZAÇÃO
Área de lavoura aptidão boa - Chapadão	62,500	75.000	87.500
Área de lavoura aptidão Regular	31.250	34.375	37.500
Área de lavoura aptidão restrita	10.000	12.500	15.000
Pastagem plantada	12.000	15.000	20.000
Silvicultura ou Pastagem Natural	5.000	7.500	10.000
Preservação da Fauna ou Flora	2.000	3.00	4.000

Anexo V:

Critérios para enquadramento na Tabela de Valores do Imóveis Rurais (por hectare):

I – A tipologia do solo:

Área de lavoura aptidão boa (chapadão);
Área de lavoura aptidão regular;
Área de lavoura aptidão restrita (terras limitadas);
Área de pastagem plantada;
Área de silvicultura ou pastagem natural;
Área de preservação da Fauna ou Flora.

II – A tipologia do solo:

Áreas de menor valor de mercado;
Áreas de valor regular de mercado;
Áreas de maior valorização de mercado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 92/2023

Portelândia, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1 Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente minuta de decreto que institui, no âmbito do Município de Portelândia/GO, Tabela de Valores Referenciais, com valores mínimos de apuração do tributo municipal Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (TVR – ITBI), a ser aplicada no exercício fiscal de 2023, conforme planilhas e informações anexas.
2 Todo o processo, procedimentos e atos, tributários têm sua obrigatoriedade estabelecida na Constituição Federal, no Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal, além de outras legislações de regência.
3 A edição do ato normativo em tela visa estabelecer procedimentos com critérios objetivos de avaliação e apuração da base de cálculo do tributo municipal Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.
4 Tal procedimento visa proporcionar aos agentes públicos envolvidos, assim como aos contribuintes, segurança jurídica e impessoalidade na avaliação e apuração do valor resultante da base de cálculo daquele tributo.
5 A edição do presente ato normativo representa medida importante para o Município de Portelândia/GO, para atendimento dos ditames das legislações vigentes, incluindo, visando a responsabilidade tributária e administrativa, com os recursos públicos e do zelo da coisa pública.
6 Por todo exposto, reforça-se a necessidade de expedição de decreto pela Chefe do Poder Executivo para zelar pela gestão econômica financeira do Município de Portelândia/GO, nos termos descritos.

Respeitosamente,

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Diretora de Receitas e Posturas
Responsável Pela Secretaria Municipal De Finanças
Decreto n. 56/2023

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:1F2D606A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 456/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 456/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007/2023."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2023 e do Processo

Administrativo de n. 456/2023, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007, no valor global estimado de **R$ 18.873,13** (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e treze centavos), programado para pagamento após os serviços prestados e demais trâmites administrativos, objeto do Processo Administrativo de n. 456/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LIONARDO RESENDE SILVA – ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.673.769/0001-49, com sede na R 08, S/N., Quadra 01, Lote 17, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Lionardo Resende Silva, portador do RG sob nº 5.578.758 SSP/GO, CPF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **256**, Sub Elemento: **20,** Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS /CRAS**, Fonte de Recurso: **100/129**, Destinação de Recursos: **00/00/56**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6B1CC1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 421/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 421/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa prestação de serviços de recarga de extintores, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 60,00** (sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 421/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VALDECI MARQUES CARVALHO - EPP (EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.239.545/0001-20, estabelecida na Avenida Primeira, n° 120, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256**, Sub Elemento: **45**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMAS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:B3A0D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 789/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 789/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007/2023."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2023 e do Processo Administrativo de n. 789/2023, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007, no valor global estimado de **R$ 46.869,60** (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), programado para pagamento após os serviços prestados e demais trâmites administrativos, objeto do Processo Administrativo de n. 789/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LIONARDO RESENDE SILVA – ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.673.769/0001-49, com sede na R 08, S/N., Quadra 01, Lote 17, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Lionardo Resende Silva, portador do RG sob nº 5.578.758 SSP/GO, CPF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00** – Ficha Orçamentaria: **299**, Sub Elemento: **20**, Recurso: **MOVIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C2113BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 672/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 672/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanente (freezers), destinados a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material permanente, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição material permanente (freezers), destinados a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.840,00** (cinco mil oitocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 672/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (MOVEIS ESTRELA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.065.786/0001-00, estabelecida na Rod. GO 222 Inhumas Deuslandia, s/n., Setor: Fazenda Santa Rita; KM 03, Zona Rural, Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação**: **35.35.12.361.0021.1.021 – 4.4.90.52.00**, Ficha: **291**, Sub Elemento: **12**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:55D71D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 723/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 723/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material (patins ajustáveis unissex), para premiação do programa PROERD, destinados aos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, no interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para premiação, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material (patins ajustáveis unissex), para premiação do programa PROERD, destinados aos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 718,00** (setecentos e dezoito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 723/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DV MARTINS INFORTMATICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.418.574/0001-08, estabelecida na Rua Campinas, nº 807, Quadra C, Lotes 07, Sala 01, VI Teófilo Neto (Setor Arranca Toco), Goiânia/GO, CEP: 74.210-123, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à

comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação**: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.32.00**, Ficha: **297**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:4F2F4231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 724/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 724/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material (bolas de vôlei unissex), para premiação do programa PROERD, destinados aos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, no interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para premiação, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material (bolas de vôlei unissex), para premiação do programa PROERD, destinados aos alunos do 5º ano da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 290,00** (duzentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 724/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.102.540/0001-09, estabelecida na Rua Alexandre Batista, nº 182, Sala 05, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75.113-290, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação**: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.32.00**, Ficha: **297**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:DC6DF1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 790/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 790/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, utilizados na Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende e na Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, utilizados na Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende e na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 790/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VALDECI MARQUES CARVALHO - EPP (EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.239.545/0001-20, estabelecida na Avenida Primeira, n° 120, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação**: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **299**, Sub Elemento: **45**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:347C4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2066/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2066/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007/2023."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2023 e do Processo Administrativo de n. 2066/2023, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após

adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007, no valor global estimado de **R$ 23.013,00** (vinte e três mil e treze reais), programado para pagamento após os serviços prestados e demais trâmites administrativos, objeto do Processo Administrativo de n. 2066/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LIONARDO RESENDE SILVA – ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.673.769/0001-49, com sede na R 08, S/N., Quadra 01, Lote 17, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Lionardo Resende Silva, portador do RG sob nº 5.578.758 SSP/GO, CPF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **50,** Sub Elemento: **20**, Recurso: **FPM**, Fonte Recurso: **100**, Destinação dos Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C1DE48BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1989/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1989/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, para necessidade desta administração."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, para necessidade desta administração, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 272,00** (duzentos e setenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1989/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VALDECI MARQUES CARVALHO - EPP (EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.239.545/0001-20, estabelecida na Avenida Primeira, n° 120, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenções das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **50**, Sub Elemento: **45**, Recurso: **FPM**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6E929068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3016/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 3016/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007/2023."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2023 e do Processo Administrativo de n. 3016/2023, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado, conforme edital de credenciamento nº 007, no valor global estimado de **R$ 34.272,98** (trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), programado para pagamento após os serviços prestados e demais trâmites administrativos, objeto do Processo Administrativo de n. 3016/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LIONARDO RESENDE SILVA – ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.673.769/0001-49, com sede na R 08, S/N., Quadra 01, Lote 17, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. Lionardo Resende Silva, portador do RG sob nº 5.578.758 SSP/GO, CPF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **191**, Sub Elemento: **20**, Recurso: **FMS CUSTEIOS SUS/FUS,** Fonte de Recurso: **107/102**, Destinação dos Recursos: **00/17/00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:0AC836ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de outubro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de preços para futura e aquisição de Materiais Hospitalares, para atender as demandas do Abrigo Municipal, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 127/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5D413260

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Jardineiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **EVANEI ALVES E SILVA**, inscrito no CPF/MG sob o n°. 027.553.851-62, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 337/2023 no valor de R$ 35.985,60 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4986A00E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de Outubro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de teste de Bioquímica para laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 128/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D7E3899F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Soldador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados **CHISTIAN VICTOR COSTA**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 034.600.081-56, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 339/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E7CA77BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 682, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 682, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ELOISA PEREIRA DE FREITAS**, **CPF: 431.747.951-68**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI HETIELL CLAUDINO ,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCIO RIBEIRO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:280D0AB8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 683, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 683, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MAIARA CRISTINA COSTA MENEZES,** portador do **CPF:033.790.711-02,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de

Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI HETIELL CLAUDINO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de outubro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A7CBFC5B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAIARA CRISTINA COSTA MENEZES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAIARA CRISTINA COSTA MENEZES**, portador(a) do CPF nº 033.790.711-02, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, pelo Decreto SRH nº 683/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

MAIARA CRISTINA COSTA MENEZES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2EFE0374

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCIA ALVES DE FIGUEIREDO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCIA ALVES DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº 300.792.008-69, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, pelo Decreto SRH nº 684/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

MARCIA ALVES DE FIGUEIREDO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B4CD1EC0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 684, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 684, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MARCIA ALVES DE FIGUEIREDO,** portador do **CPF:300.792.008-69,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **DIRETOR (A) DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de outubro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:22F52541

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIZABETH RODRIGUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIZABETH RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 377.773.431-49, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DA CASA DE CULTURA**, pelo Decreto SRH nº 685/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ELIZABETH RODRIGUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:56BAD4B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.685, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.685, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ELIZABETH RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº **377.773.431-49**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DA CASA DE CULTURA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TEATRO MUNICIPAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4F616F89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 687, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 687, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **YURI DA SILVA TEIXEIRA,** portador do **CPF: 121.920.254-16,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:724FC01D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 694, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 694, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **KEVIN TEIXEIRA SALGADO CATULIO,** portador do **CPF: 051.179.121-60,** ocupante do cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8BEC545

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 686, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 686, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **JULIANA FEITOSA SANTOS,** portador(a) do **CPF: 016.120.661-19,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F0CC9FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 688, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 688, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUCIANO MARTINS LIMA,** portador do **CPF:032.387.211-51,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:25A5DA6E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 689, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 689, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CYNTIA PALOMA DA SILVA,** portador do **CPF:129.806.704-99,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2A90514

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 690, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 690, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **GERCINO ALVES TOSTA,** portador(a) do **CPF: 041.423.491-04,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:84428E0E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 691, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 691, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA BORGO,** portador(a) do **CPF: 060.236.416-79,** ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE SAÚDE,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B7AE5612

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 692, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 692, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS,** portador(a) do **CPF: 425.740.801-49,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9070CB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 705, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 705, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr (a) **POLLA RENON RODRIGUES MACHADO, portador do CPF: 010.176.171-63,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:706ACF13

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 086/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 086/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Leticia Gabriele de Carvalho Silva, brasileiro (a), Assistente de Educação Infantil, residente e domiciliado à Rua do Cedro, nº 63, Bairro Morumbi, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 28382706 SSP/MT, e do CPF: 068.756.551-01,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°086/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **02 dias do mês de outubro de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9734A5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CESAR TEIXEIRA DE BARROS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CESAR TEIXEIRA DE BARROS**, portador(a) do CPF nº 802.249.701-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, pelo Decreto SRH nº 693/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

CESAR TEIXEIRA DE BARROS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0EC4068F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIANE FEITOSA SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIANE FEITOSA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 877.651.281-91, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 695/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ELIANE FEITOSA SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5A4B1D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE HERMES DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **HERMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 463.510.356-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 696/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

HERMES DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3DA5E94A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOÃO CARLOS DE JESUS BARBOSA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOÃO CARLOS DE JESUS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 207.235.907-45, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, pelo Decreto SRH nº 697/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS DE JESUS BARBOSA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:330BD924

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 087.859.581-31, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 698/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF1A7B2E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KAROLAINY DE JESUS COSTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KAROLAINY DE JESUS COSTA**, portador(a) do CPF nº 033.002.021-83, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 699/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

KAROLAINY DE JESUS COSTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A870BEF7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FERNANDA DE JESUS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FERNANDA DE JESUS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 046.922.991-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 704/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDA DE JESUS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:418B16EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MORIENY BITAR DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MORIENY BITAR DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 040.737.376-43, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 706/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

MORIENY BITAR DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:68B78C13

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FAGNER SILVA MENDES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FAGNER SILVA MENDES**, portador(a) do CPF nº 705.648.781-54, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 707/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

FAGNER SILVA MENDES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:259A099C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.693, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.693, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **CESAR TEIXEIRA DE BARROS**, portador(a) do CPF nº **802.249.701-00**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EAE638D0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.695, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.695, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ELIANE FEITOSA SANTOS**, portador(a) do CPF nº **877.651.281-91**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2568932E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.696, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.696, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **HERMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **463.510.356-00**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO ANTÔNIO BARBOSA**.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DC8A735F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.697, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.697, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS DE JESUS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº **207.235.907-45**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.
II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:703C7D34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.698, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.698, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **087.859.581-31**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1880845

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.699, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.699, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KAROLAINY DE JESUS COSTA**, portador(a) do CPF nº **033.002.021-83**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C4D9002C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.704, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.704, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **FERNANDA DE JESUS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **046.922.991-85**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:189ADA47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.706, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.706, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MORIENY BITAR DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **040.737.376-43**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO ABRIGO DAS CRIANÇAS CANTINHO DE LUZ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C1D6761A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.707, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.707, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **FAGNER SILVA MENDES**, portador(a) do CPF nº **705.648.781-54**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ABRIGO DO IDOSO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77BBA174

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.700, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.700, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **038.204.711-70**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C02BEFA3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE EDUARDO DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE EDUARDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 038.204.711-70, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, pelo Decreto SRH nº 700/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JOSE EDUARDO DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57E685C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1124 – A, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1124 – A, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Corrige erro material da Portaria SRH nº 1123, de 11 setembro de 2023, e dá outras providências."

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material na Portaria SRH nº 1123, de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria SRH nº 1123, de 11 de setembro de 2023, referente ao Incentivo Funcional da Senhora **EDNA DIVINA DA SILVA,** de provimento **CONCURSADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18".

- Leia-se: "em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18".

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013,** revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2848C06B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2421/2023
Dispensa de licitação nº 147/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 10/10/2023 ao dia 13/10/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIT TORO ENDURENCE ANO 2022 PLACA SCS-7G32 QUE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: *licitacaosd2021@gmail.com*. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 09 de Outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:EBA2F229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2018/2023
Dispensa de licitação nº 148/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 10/10/2023 ao dia 13/10/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PÇAS PARA O VEICULO CAMINHONETE HILUX AMB CS 2.8 4X4 ANO 2022 PLACA SCG-0J71 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ATENÇAO BÁSICA), conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: *licitacaosd2021@gmail.com.* A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 09 de Outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:3E06EB87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MICAELLY EDUARDA DE SOUZA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 053.405.031-00 E COREN/GO Nº 001.877.732
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 056/2023, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F2759CA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: DIENY KELLE LEÃO RODRIGUES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 047.738.161-80 E COREN/GO Nº 936453-TE
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 095/2023, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:D4B2D1C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: HITALO SANTOS ALMEIDA BELO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 058.704.181-19 E COREN/GO Nº 1782865-TE
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 216/2022, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:BEB9B254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: JESSIELE SILVESTRE LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 705.515.471-54 E COREN/GO Nº 1782867-TE
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 176/2022, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:9195B2C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LAYNE PRADO SOUSA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 041.592.591-62 E COREN/GO Nº 1705775-TE
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2022, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO

DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:0543FB0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LORENA VIEIRA NEVES, ENFERMEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 070.376.701-11 E COREN/GO Nº 000.731.876-ENF
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 107/2023, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 13.000 (TREZE MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:657D1CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LUCIANA MARIA HENRIQUE DE LIMA, ENFERMEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 039.938.931-82 E COREN/GO Nº 000.367.334-ENF
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2022, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F94476DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LUCIANA DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 118.980.764-56 E COREN/GO Nº 001.910.028
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 074/2023, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:CCD802B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PAMELA JORDANA SILVA MELO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 047.533.841-36 E COREN/GO Nº 1961146-TE
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 106/2023, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CMS, LEI MUNICIPAL Nº 081/2023 A LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
VALOR DE ACRÉSCIMO: R$ 16.000 (DEZESSEIS MIL REAIS).
DATA DE VIGOR: 03 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:14AEB5BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:2023065002
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE ART REFERENTE A UBS UBALDINA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 96,6200	R$ 96,62
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 96,62
TOTAL GERAL:								R$ 96,62

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/09/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A62A317

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO 027/2023

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27

Processo: 131/2023
Objetivo: O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E

1 - Abertura da Sessão
Às 08:30:00 de 20 de Setembro de 2023, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	Não	35.398.112/0001-27	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	5606817 SSP / GO	Sócio
MAXWELL DE FREITAS MARQUES	Sim	37.865.870/0001-33	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	2.964.511 DGPC / GO	Sócio

Observações
Nada consta
JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS

Observações
Nada consta
MAXWELL DE FREITAS MARQUES

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: CARNE MOÍDA 2ª - QTD: 100,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	FRICÔ	36,0000	3.600,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		35,8000	3.580,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: FARINHA DE COCO 100GR - QTD: 150,0000 - POTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LA PREFERIDA	6,6000	990,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	LAPREFERIDA	6,4900	973,5000	Classificada

Lote: 1 Item 3: FARINHA DE TRIGO - QTD: 150,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	ANNIELA	6,6000	990,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CRSITAL	6,9000	1.035,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: FERMENTO EM PÓ 100G - QTD: 50,0000 - POTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	CAIPIRA	6,2000	310,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ROYAL	6,1400	307,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: ALHO PCT DE 01 KG - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	WILSON	29,5000	1.475,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		29,3300	1.466,5000	Classificada

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 1 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 6: BANANA PRATA - QTD: 80,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ALIANÇA	7,0000	560,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		6,9900	559,2000	Classificada

Lote: 1 Item 7: CEBOLA - QTD: 200,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	DA ROÇA	7,0000	1.400,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		6,8400	1.368,0000	Classificada

Lote: 1 Item 8: CENOURA - QTD: 300,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ALIANÇA	6,0000	1.800,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		5,7500	1.725,0000	Classificada

Lote: 1 Item 9: COENTRO - QTD: 20,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		18,4000	368,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	DAHORTA	23,0000	460,0000	Classificada

Lote: 1 Item 10: FRANGO COXA E SOBRECOXA - QTD: 100,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	FRIATO	16,5000	1.650,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	FRIATO	18,0000	1.800,0000	Classificada

Lote: 1 Item 11: PEITO DE FRANGO - QTD: 100,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	FRIATO	17,9000	1.790,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	FRIATO	19,0000	1.900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 12: IOGURTE 1 LT - QTD: 80,0000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	TIANANE	14,5000	1.160,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	DANONNE	15,0000	1.200,0000	Classificada

Lote: 1 Item 13: LARANJA - QTD: 400,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		4,5000	1.800,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ALIANÇA	5,0000	2.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 14: MAÇÂ - QTD: 500,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		11,9000	5.950,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ALIANÇA	13,0000	6.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 15: MELANCIA - QTD: 300,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		4,5700	1.371,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ALIANÇA	5,5000	1.650,0000	Classificada

Lote: 1 Item 16: MUSSARELA FATIADA - QTD: 300,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	FRIOS MINEIROS	63,8500	19.155,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	FORMIGUINHA	65,0000	19.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 17: ORÉGANO 30 GR - QTD: 80,0000 - POTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MIX-CHEFF	5,0000	400,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	MIX CHEF	4,9000	392,0000	Classificada

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 2 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 18: OVOS - QTD: 300,0000 - DZ						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	BRASIL	12,3500	3.705,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	DAROÇA	13,0000	3.900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 19: POLVILHO DOCE - QTD: 50,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	CAIPIRA	13,5000	675,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CAIPIRA	13,4300	671,5000	Classificada

Lote: 1 Item 20: QUEIJO - TIPO CURADO - QTD: 50,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CIRÍLA	61,0000	3.050,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	FAZENDA	65,0000	3.250,0000	Classificada

Lote: 1 Item 21: REPOLHO - QTD: 300,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		3,9600	1.188,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ALIANÇA	5,0000	1.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 22: REPOLHO ROXO - QTD: 100,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		7,9000	790,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ALIANÇA	9,0000	900,0000	Classificada

Lote: 1 Item 23: SALSA - QTD: 20,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		17,3900	347,8000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	NATUREZA	18,0000	360,0000	Classificada

Lote: 1 Item 24: POLPA DE ABACAXI 1KG - QTD: 80,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	NATUREZA	39,0000	3.120,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		38,9000	3.112,0000	Classificada

Lote: 1 Item 25: LINGUIÇA DE PORCO - QTD: 100,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	CAIPIRA	29,9400	2.994,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	FRICÔ	32,0000	3.200,0000	Classificada

Lote: 1 Item 26: POLPA DE MARACUJA - QTD: 120,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	NATUREZA	41,9700	5.036,4000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		40,0000	4.800,0000	Desclassificada
produto sem marca						

Lote: 1 Item 27: MILHO VERDE EM LATA DE 340 GR - QTD: 120,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	FUGINE	5,8400	700,8000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	QUERO	6,0000	720,0000	Classificada

Lote: 1 Item 28: ALFACE - QTD: 100,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		11,4500	1.145,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	NATUREZA	12,0000	1.200,0000	Classificada

Lote: 1 Item 29: AÇÚCAR 5 KG - QTD: 480,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	IBIA	18,0000	8.640,0000	Classificada

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 3 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 29: AÇÚCAR 5 KG - QTD: 480,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ECOAÇUCAR	17,9600	8.620,8000	Classificada

Lote: 1 Item 30: CAFE 500 GR PCT C/10 UN - QTD: 60,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	BRASILEIRO	200,0000	12.000,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	PILAO	253,0000	15.180,0000	Classificada

Lote: 1 Item 31: MARGARINA C/SAL 500 GR - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	DELICIA	9,8500	1.970,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	DELICIA	10,0000	2.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 32: BISCOITO - QTD: 50,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	PETA CASEIRA	9,5800	479,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	HOSANA	10,0000	500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 33: BISCOITO AGUA E SAL - QTD: 50,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LIANE	8,1000	405,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CRISTAL	8,0400	402,0000	Classificada

Lote: 1 Item 34: BISCOITO DOCE(ROSQUINHA) 300GR - QTD: 50,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	BELCOCO	5,1000	255,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	RANCHEIRO	5,0400	252,0000	Classificada

Lote: 1 Item 35: MANTEIGA DE LEITE DE 500 GR - QTD: 15,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	BOUA	33,9500	509,2500	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PIRACANJUBA	35,0000	525,0000	Classificada

Lote: 1 Item 36: CANELA EM PAU PCT DE 1KG - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		90,0000	18.000,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MIX-CHEFF	89,9400	17.988,0000	Classificada

Lote: 1 Item 37: SAL IODADO DE 1KG - QTD: 100,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	SOSAL	3,6500	365,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CRISTAL	3,5900	359,0000	Classificada

Lote: 1 Item 38: OLEO DE SOJA CX C/20 LT - QTD: 5,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	COMIGO	166,6000	833,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	COMIGO	166,5900	832,9500	Classificada

Lote: 1 Item 39: TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G - QTD: 10,0000 - POTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ARISCO	13,0000	130,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	ARIANE	12,9000	129,0000	Classificada

Lote: 1 Item 40: ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG C/6 PCT - QTD: 2,0000 - FARDO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	DELICIA	165,0000	330,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	DELICIA	164,9900	329,9800	Classificada

Lote: 1 Item 41: AZEITE DE OLIVA - QTD: 50,0000 - UN

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 4 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 41: AZEITE DE OLIVA - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	COCINEIRO	36,6500	1.832,5000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	SINHÁ	36,5900	1.829,5000	Classificada

Lote: 1 Item 42: AÇAFRÃO 500GR - QTD: 20,0000 - POTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	MIX CHEF	19,4200	388,4000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MIX-CHEFF	21,0000	420,0000	Classificada

Lote: 1 Item 43: COLORAU PCT DE 01 KG - QTD: 10,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	MIX CHEF	30,1500	301,5000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MIX-CHEFF	31,0000	310,0000	Classificada

Lote: 1 Item 44: EXTRATO DE TOMATE 340G - QTD: 100,0000 - POTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	BONARE	6,0500	605,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	DEZ	6,2000	620,0000	Classificada

Lote: 1 Item 45: MACARRÃO TIPO SEMÔLA - QTD: 200,0000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	SAFRA	5,7000	1.140,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	SAFRA	5,6400	1.128,0000	Classificada

Lote: 1 Item 46: CREME DE LEITE PCT DE 1 LT - QTD: 100,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	TRIANGOLO	22,6000	2.260,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PIRACANJUBA	23,0000	2.300,0000	Classificada

Lote: 1 Item 47: SUCO DE FRUTAS (SABORES VARIADOS) DE 1 LT - QTD: 200,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	TIAL	8,3900	1.678,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	NUTRI NECTAR	8,6500	1.730,0000	Classificada

Lote: 1 Item 48: LEITE INTEGRAL 1 LT - QTD: 300,0000 - POTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PIRACANJUBA	8,5000	2.550,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	ITALAC	8,4500	2.535,0000	Classificada

Lote: 1 Item 49: CRAVO DA INDIA - QTD: 80,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MIX-CHEFF	14,0000	1.120,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		13,9500	1.116,0000	Classificada

Lote: 1 Item 50: ERVA MATE - QTD: 100,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	MATE LEAO	10,0000	1.000,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	LEÃO	9,9000	990,0000	Classificada

Lote: 1 Item 51: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - QTD: 100,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	SABORAKI	20,7000	2.070,0000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CRISTAL	28,0000	2.800,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: CARNE MOÍDA 2ª				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 5 de 16				

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 1: CARNE MOÍDA 2ª				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	35,9900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	35,9500
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	35,9000
4	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	35,8500
5	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	35,8000
6	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	35,8500
7	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	35,8000

Lote: 1 Item 2: FARINHA DE COCO 100GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,5900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,5500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,5400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,5000
5	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,4900
6	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,5000
7	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,4900

Lote: 1 Item 3: FARINHA DE TRIGO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,6900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,6500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,6400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,6000
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,6400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,6000

Lote: 1 Item 4: FERMENTO EM PÓ 100G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,1900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,1500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,1400
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,1500
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,1400

Lote: 1 Item 5: ALHO PCT DE 01 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,4000
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	29,3900
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,3800
4	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	29,3500
5	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,3300
6	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	29,3500
7	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,3300

Lote: 1 Item 6: BANANA PRATA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,9900
2	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,0000
3	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,9900

Lote: 1 Item 7:
Lance

CEBOLA

CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 6 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 7: CEBOLA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,9900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,9500
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,9000
4	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,8500
5	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,8400
6	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,8500
7	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,8400

Lote: 1 Item 8: CENOURA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,7500
2	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,0000
3	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,7500

Lote: 1 Item 9: COENTRO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	21,9800
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	21,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	21,9300
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	18,4000
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	21,9300
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	18,4000

Lote: 1 Item 10: FRANGO COXA E SOBRECOXA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	16,5800
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,5500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	16,5400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,5000
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	16,5400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,5000

Lote: 1 Item 11: PEITO DE FRANGO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,9400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9000
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,9400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9000

Lote: 1 Item 12: IOGURTE 1 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	15,0000
2	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	14,5000

Lote: 1 Item 13: LARANJA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,5900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,5500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,5400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,5000

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 7 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 13: LARANJA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,5400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,5000

Lote: 1 Item 14: MAÇÂ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	11,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	11,9400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,9000
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	11,9400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,9000

Lote: 1 Item 15: MELANCIA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,9400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,9000
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,9400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,5700

Lote: 1 Item 16: MUSSARELA FATIADA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	63,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	63,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	63,9000
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	63,8500
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	63,9000
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	63,8500

Lote: 1 Item 17: ORÉGANO 30 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,9900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,9500
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,9000
4	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,9500
5	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,9000

Lote: 1 Item 18: OVOS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,4900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,4500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,4000
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,3500
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,4000
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,3500

Lote: 1 Item 19: POLVILHO DOCE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	13,4900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	13,4800
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	13,4500

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 8 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 19: POLVILHO DOCE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	13,4400
5	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	13,4300
6	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	13,4400
7	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	13,4300

Lote: 1 Item 20: QUEIJO - TIPO CURADO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	65,0000
2	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	61,0000

Lote: 1 Item 21: REPOLHO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,9800
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,9700
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,9600
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,9700
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,9600

Lote: 1 Item 22: REPOLHO ROXO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	7,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,9400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	7,9000
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,9400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	7,9000

Lote: 1 Item 23: SALSA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,4900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,4500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,4000
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,3900
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,4000
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,3900

Lote: 1 Item 24: POLPA DE ABACAXI 1KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	38,9900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	38,9500
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	38,9000
4	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	38,9500
5	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	38,9000

Lote: 1 Item 25: LINGUIÇA DE PORCO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	29,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,9800
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	29,9500
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,9400
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	29,9500

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 9 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 25: LINGUIÇA DE PORCO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,9400

Lote: 1 Item 26: POLPA DE MARACUJA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	41,9700

Lote: 1 Item 27: MILHO VERDE EM LATA DE 340 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,8900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,8800
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,8500
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,8400
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,8500
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,8400

Lote: 1 Item 28: ALFACE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	11,4900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,4800
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	11,4700
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,4500
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	11,4700
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,4500

Lote: 1 Item 29: AÇÚCAR 5 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9800
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,9600
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9800
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,9600

Lote: 1 Item 30: CAFE 500 GR PCT C/10 UN				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	249,9900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	249,9600
3	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	249,9900
4	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	200,0000

Lote: 1 Item 31: MARGARINA C/SAL 500 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,8900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,8500
3	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,8900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,8500

Lote: 1 Item 32: BISCOITO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,5900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,5800
3	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,5900

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 10 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 32: BISCOITO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,5800

Lote: 1 Item 33: BISCOITO AGUA E SAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,0900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,0500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,0400
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,0500
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,0400

Lote: 1 Item 34: BISCOITO DOCE(ROSQUINHA) 300GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,0900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,0500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,0400
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,0500
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,0400

Lote: 1 Item 35: MANTEIGA DE LEITE DE 500 GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	33,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	33,9500
3	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	33,9900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	33,9500

Lote: 1 Item 36: CANELA EM PAU PCT DE 1KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	89,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	89,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	89,9400
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	89,9500
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	89,9400

Lote: 1 Item 37: SAL IODADO DE 1KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,6400
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,6000
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,5900
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,6000
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,5900

Lote: 1 Item 38: OLEO DE SOJA CX C/20 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	166,5900
2	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	166,6000
3	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	166,5900

Lote: 1 Item 39: TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,9900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,9500

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 39: TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,9000
4	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,9500
5	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,9000

Lote: 1 Item 40: ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG C/6 PCT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	164,9900
2	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	165,0000
3	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	164,9900

Lote: 1 Item 41: AZEITE DE OLIVA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	36,6400
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	36,6000
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	36,5900
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	36,6000
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	36,5900

Lote: 1 Item 42: AÇAFRÃO 500GR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	19,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	19,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	19,9000
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	19,8900
5	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	19,9000
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	19,4200

Lote: 1 Item 43: COLORAU PCT DE 01 KG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	30,1900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	30,1500
3	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	30,1900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	30,1500
5	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	30,1500

Lote: 1 Item 44: EXTRATO DE TOMATE 340G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,0900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,0500
3	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,0900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,0500

Lote: 1 Item 45: MACARRÃO TIPO SEMÔLA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,6900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,6500

3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,6400
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,6500
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,6400

Lote: 1 Item 46:
Lance

CREME DE LEITE PCT DE 1 LT

CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 12 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 46: CREME DE LEITE PCT DE 1 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	22,6400
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	22,6000
3	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	22,6400
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	22,6000

Lote: 1 Item 47: SUCO DE FRUTAS (SABORES VARIADOS) DE 1 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,4800
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4500
4	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,4400
5	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4000
6	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,3900
7	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4000
8	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,3900

Lote: 1 Item 48: LEITE INTEGRAL 1 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,4800
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4500
4	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,4800
5	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4500

Lote: 1 Item 49: CRAVO DA INDIA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	13,9900
2	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	13,9800
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	13,9500
4	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	13,9800
5	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	13,9500

Lote: 1 Item 50: ERVA MATE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,9500
3	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,9000
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,9500
5	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,9000

Lote: 1 Item 51: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	27,9500
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	27,9000
3	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	27,9500
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	20,7000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): MAXWELL DE FREITAS MARQUES, JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 13 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

EMPRESA
CNPJ / CPF

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS
35.398.112/0001-27

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE CONDENAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE CONDENAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 14 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	CARNE MOÍDA 2ª		100,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	35,8000	3.580,0000
1	2	FARINHA DE COCO 100GR	LA PREFERIDA	150,0000	POTE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,4900	973,5000

1	3	FARINHA DE TRIGO	ANNIELA	150,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,6000	990,0000
1	4	FERMENTO EM PÓ 100G	ROYAL	50,0000	POTE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	6,1400	307,0000
1	5	ALHO PCT DE 01 KG		50,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,3300	1.466,5000
1	6	BANANA PRATA		80,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,9900	559,2000
1	7	CEBOLA		200,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,8400	1.368,0000
1	8	CENOURA		300,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,7500	1.725,0000
1	9	COENTRO		20,0000	PCT	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	18,4000	368,0000
1	10	FRANGO COXA E SOBRECOXA	FRIATO	100,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,5000	1.650,0000
1	11	PEITO DE FRANGO	FRIATO	100,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9000	1.790,0000
1	12	IOGURTE 1 LT	TIA NANE	80,0000	LT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	14,5000	1.160,0000
1	13	LARANJA		400,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,5000	1.800,0000
1	14	MAÇÂ		500,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,9000	5.950,0000
1	15	MELANCIA		300,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,5700	1.371,0000
1	16	MUSSARELA FATIADA	FRIOS MINEIROS	300,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	63,8500	19.155,0000
1	17	ORÉGANO 30 GR	MIX CHEF	80,0000	POTE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,9000	392,0000
1	18	OVOS	BRASIL	300,0000	DZ	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,3500	3.705,0000
1	19	POLVILHO DOCE	CAIPIRA	50,0000	KG	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	13,4300	671,5000
1	20	QUEIJO - TIPO CURADO	CIRÍLA	50,0000	KG	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	61,0000	3.050,0000
1	21	REPOLHO		300,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,9600	1.188,0000
1	22	REPOLHO ROXO		100,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	7,9000	790,0000
1	23	SALSA		20,0000	PCT	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,3900	347,8000
1	24	POLPA DE ABACAXI 1KG		80,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	38,9000	3.112,0000
1	25	LINGUIÇA DE PORCO	CAIPIRA	100,0000	KG	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	29,9400	2.994,0000
1	26	POLPA DE MARACUJA	NATUREZA	120,0000	KG	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	41,9700	5.036,4000
1	27	MILHO VERDE EM LATA DE 340 GR	FUGINE	120,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,8400	700,8000
1	28	ALFACE		100,0000	PCT	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	11,4500	1.145,0000
1	29	AÇÚCAR 5 KG	ECO AÇUCAR	480,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,9600	8.620,8000
1	30	CAFE 500 GR PCT C/10 UN	BRASILEIRO	60,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	200,0000	12.000,0000
1	31	MARGARINA C/SAL 500 GR	DELICIA	200,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,8500	1.970,0000
1	32	BISCOITO	PETA CASEIRA	50,0000	PCT	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	9,5800	479,0000
1	33	BISCOITO AGUA E SAL	CRISTAL	50,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,0400	402,0000
1	34	BISCOITO DOCE(ROSQUINHA) 300GR	RANCHEIRO	50,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,0400	252,0000
1	35	MANTEIGA DE LEITE DE 500 GR	BOUA	15,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	33,9500	509,2500
1	36	CANELA EM PAU PCT DE 1KG	MIX-CHEFF	200,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	89,9400	17.988,0000
1	37	SAL IODADO DE 1KG	CRISTAL	100,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3,5900	359,0000
1	38	OLEO DE SOJA CX C/20 LT	COMIGO	5,0000	CX	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	166,5900	832,9500
1	39	TEMPERO ARISCO COMPLETO 500G	ARIANE	10,0000	POTE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	12,9000	129,0000
1	40	ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG C/6 PCT	DELICIA	2,0000	FARDO	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	164,9900	329,9800
1	41	AZEITE DE OLIVA	SINHÁ	50,0000	UN	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	36,5900	1.829,5000
1	42	AÇAFRÃO 500GR	MIX CHEF	20,0000	POTE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	19,4200	388,4000
1	43	COLORAU PCT DE 01 KG	MIX CHEF	10,0000	PCT	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	30,1500	301,5000
1	44	EXTRATO DE TOMATE 340G	BONARE	100,0000	POTE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,0500	605,0000

Centi ® e-Assinatura: kG6L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 Página 15 de 16

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	45	MACARRÃO TIPO SEMÔLA	SAFRA	200,0000	KG	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,6400	1.128,0000
1	46	CREME DE LEITE PCT DE 1 LT	TRIANGOLO	100,0000	PCT	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	22,6000	2.260,0000
1	47	SUCO DE FRUTAS (SABORES VARIADOS) DE 1 LT	TIAL	200,0000	CX	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	8,3900	1.678,0000
1	48	LEITE INTEGRAL 1 LT	ITALAC	300,0000	POTE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4500	2.535,0000
1	49	CRAVO DA INDIA		80,0000	PCT	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	13,9500	1.116,0000
1	50	ERVA MATE	LEÃO	100,0000	PCT	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	9,9000	990,0000
1	51	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	SABORAKI	100,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	20,7000	2.070,0000

(cento e vinte e seis mil e cento e dezenove reais e oito centavos) R$ 126.119,0800

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro /Equipe de Apoio 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro /Equipe de Apoio 841.176.561-04

Licitantes Presentes:

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS
Jolessandro Nogueira Martins
Sócio
013.540.371-54

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
Maxwell de Freitas Marques
Sócio
556.275.871-72

A Mercadoria Deverá Ser Acompanhada Com a Nota Fiscal. Documento Valido Apenas Com Carimbo e Assinatura

Centi ® E-assinatura: Kg6l$z58tex Emitido em 20/09/2023 Página 16 de 16

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:099EC26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 027/2023

R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, PATRICIA MARIA OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE, UBS(UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TABELAA BAIXO;

ITEM UN. MEDIDA QUANTIDADE DESC. DO PRODUTO VALOR UN MÉDIO TOTAL MÉDIO 1 CX 500 AGUA SANITARIA CX C/12UNIDADES DE 1 LT R$: 77,26 R$:38.630,00 2 CX 300 ALCOOL 70% 1 LT C/ 12X1 R$:147,33 R$:44.199,00
3 UN 150 AROMATIZANTE DE AR 500 ML R$:175,59 R$:26.338,50
4 UN 100 BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM TAMPA, R$:29,66 R$:2.966,00
5 UN 100 CESTO PARA LIXO R$:24,33 R$:2.433,00
6 CX 500 DESINFETANTE 1,75LT 6X1 R$:58,58 R$:29.290,00 7 CX 150 DESINFETANTE GALÃO DE 5 LT R$:23,29 R$:3.494,49 8 CX 500 DETERGENTE 500ML 24X1 R$:119,99 R$:59.995,00
9 UN 100 ESPANADOR APICOLA - EM FIBRA SINTETICA, COM 30 CM R$:35,96 R$:3.596,00 10 UN 1000 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA R$:3,74 R$:3.740,00
11 UN 1000 FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA R$:3,39 R$:3.390,00 12 FARDO 60 BOMBRIL R$:15,83 R$:949,80
13 CX 20 LUSTRA MOVEIS R$:13,23 R$:264,60
14 UN 80 PÁ PARA LIXO - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO R$:23,29 R$:1.863,20 15 FARDO 1000 PAPEL HIGIÊNICO 16 X 1 R$:84,00 R$:84.000,00
16 UN 300 RODO DE PLASTICO MÉDIO R$:20,66 R$:6.198,00 17 UN 500 SABÃO EM PÓ 800G R$:14,78 R$:7.390,00
18 PCT 500 SABAO EM BARRA (5X1) R$:22,06 R$:6.618,00 19 UN 600 SACO DE PANO CRU R$:11,73 R$:7.038,00 20 UN 500 MULTI USO 750 ML R$:6,16 R$:3.080,00 21 UN 500 VASSOURA DE NYLON R$:19,99 R$:9.995,00

22 UN 200 VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA R$:22,49 R$:4.498,00 23 UN 100 RODO ALUMINIO 40CM R$:41,99 R$:4.199,00
24 PCT 3000 SACO PARA LIXO 30 LT PCT C/10 UN R$:12,96 R$:38.880,00 25 PCT 5000 SACO P/LIXO 50 LT PCT C/10 UND R$:13,79 R$:68.950,00 26 PCT 3000 SACO P/LIXO30 LT PCT C/10 UND R$:12,96 R$:38.800,00
27 PCT 500 GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND R$:4,29 R$:2.145,00 28 CX 30 INSETICIDA AEROSOL 360 ML R$:49,99 R$:1.499,70
29 PCT 1000 PAPEL TOALHA PCT C/1000 FOLHAS INTERFOLHADOS R$:18,66 R$:18.660,00 30 PCT 100 PAPEL TOALHA PICOTADO R$:6,99 R$:699,00
31 UN 500 PANO DE PRATO R$:8,49 R$:4.245,00
32 PARES 500 LUVA DE BORRACHA TAM M R$:11,99 R$:5.995,00 33 UN 500 SABONETE LÍQUIDO GL 5L R$:41,66 R$:20.830,00 34 UN 1000 ESCOVA DE LAVAR ROUPA R$:5,93 R$:5.930,00 35 UN 100 LIXEIRA COM PEDAL 100 LT R$:380,00 R$:38.000,00 36 UN 100 LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS R$:412,50 R$:41.250,00 37 PARES 600 LUVA DE LIMPEZA TAM G R$:8,99 R$:5.394,00 38 PARES 600 LUVA DE LIMPEZA TAM M R$:8,99 R$:5.394,00 39 PARES 600 LUVA DE LIMPEZA TAMANHO P R$:8399 R$:5.394,00 40 UND 50 BANDEIJA INOX REDONDA 40 CM R$:107,45 5.372,20
41 PCT 1000 COLHER DESCARTAVDEL PCT C/50 UND R$:7,66 R$:7.660,00 42 UND 150 COPO DE VIDRO TAMANHO 300 ML R$:9,99 R$:1.6498,50
43 UND 100 COADOR DE PANO C/CABO DE PLASTICO R$:10,96 R$:1.096,33 44 UND 15 FACA DE CORTE P/COZINHA R$:41,33 R$:619,95
45 UND 50 GARFO DE MESA INOX R$:8,16 R$:408,00
46 PCT 1000 GARFO DE PLASTICO PCT C/50 UND R$:7,66 R$:7.660,00 47 UND 30 GARRAFA TERMICA DE 01 LT R$:89,99 R$:2.699,70 48 UND 30 GARRAFA TERMICA DE 02 LT R$:190,00 R$:2.699,70 49 UND 50 ISQUEIRO R$:5,99 R$:299,50
50 UND 20 LEITEIRA DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA 05 LT R$:74,00 R$:1.480,00 51 UND 50 PRATO DE VIDRO REDONDO R$:12,49 R$:624,50
52 UND 50 XICARA DE LOUÇA R$:14,39 R$:719,50 TOTAL R$: 692.069,77

, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.398.112/0001-27, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	AGUA SANITARIA CX C/12UNIDADES DE 1 LT	CX	PROESA	500,0000	74,8500	37.425,0000
01	6	DESINFETANTE 1,75LT 6X1	CX	PROESA	500,0000	55,7500	27.875,0000
01	8	DETERGENTE 500ML 24X1	CX	BRISA	500,0000	114,6500	57.325,0000
01	17	SABÃO EM PÓ	UNIDAD E	SPUMIL	500,0000	13,6000	6.800,0000
01	18	SABAO EM BARRA (5X1)	PCT	NOBRE	500,0000	14,5500	7.275,0000

Centi ® e-Assinatura: SGVL$Z58teX Emitido em 05/10/2023 09:24 por jozaino.gonzaga Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	21	VASSOURA DE NYLON	UN	DALCIN	500,0000	18,5000	9.250,0000
01	22	VASSOURA DE PELO CERDAS MACIA	UN	CONDOR	200,0000	20,3000	4.060,0000
01	34	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	COMPANHEIRA	1.000,0000	4,9500	4.950,0000
01	35	LIXEIRA COM PEDAL 100 LT	UNIDAD E	ARTPLAST	100,0000	369,4000	36.940,0000
01	36	LIXEIRA COM PEDAL 20 LTS	UN	JAGUAR	100,0000	139,7500	13.975,0000
01	37	LUVA DE LIMPEZATAM G	PARES	CALIPSO	600,0000	7,6500	4.590,0000
01	47	GARRAFATERMICA DE 01 LT	UN	INVICTA	30,0000	86,3500	2.590,5000
01	48	GARRAFATERMICA DE 02 LT	UN	INVICTA	30,0000	172,8000	5.184,0000
01	50	LEITEIRA DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA 05 LT	UN	ALUMINIO SÃO JORGE	20,0000	69,6000	1.392,0000
Total: (Duzentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)							**219.631,5000**

MAXWELL DE FREITAS MARQUES, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.865.870/0001-33, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 032, LT: 0008, N°: S/N, SETOR NORTE, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	3	AROMATIZANTE DE AR 500 ML	UNIDAD E	PRATIK	150,0000	13,2500	1.987,5000
01	4	BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM TAMPA, BEGE	UNIDAD E	ARQUIPLAST	100,0000	26,7000	2.670,0000
01	5	CESTO PARA LIXO	UN	ARQUIPLAST	100,0000	22,8000	2.280,0000
01	7	DESINFETANTE GALÃO DE 5 LT	CX	START	150,0000	22,8000	3.420,0000
01	9	ESPANADOR APICOLA - EM FIBRA SINTETICA, COM 30 CM	UNIDAD E	NOVIÇA	100,0000	35,9000	3.590,0000
01	10	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UNIDAD E	CONDOR	1.000,0000	1,9000	1.900,0000
01	11	FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA	UN	COPALIMPA	1.000,0000	3,1500	3.150,0000
01	12	BOMBRIL	FARDO	ASSOLAN	60,0000	15,9000	954,0000
01	13	LUSTRA MOVEIS	UN	POLYFLOR	20,0000	13,1000	262,0000
01	14	PÁ PARA LIXO - PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO	UNIDAD E	RODOS BRASIL	80,0000	21,5500	1.724,0000
01	16	RODO DE PLASTICO MÉDIO	UN	RODOS BRASIL	300,0000	18,5500	5.565,0000
01	19	SACO DE PANO CRU	UN	COPALIMPA	600,0000	10,7500	6.450,0000
01	20	MULTI USO VEJA 500ML	UN	TUDO	500,0000	5,8500	2.925,0000
01	23	RODO ALUMINIO 40CM	UN	START	100,0000	39,4500	3.945,0000
01	25	SACO P/LIXO 50 LT PCT C/10 UND	PCT	LIXOPLAST	5.000,0000	12,7500	63.750,0000
01	28	INSETICIDA	UN	JOHNSON	30,0000	16,6600	499,8000
01	29	PAPELTOALHA PCT C/1000 FOLHAS INTERFOLHADOS	PCT	QUALILUX	1.000,0000	18,2000	18.200,0000
01	31	PANO DE PRATO	UN	COPALIMPA	500,0000	7,8000	3.900,0000
01	32	LUVA DE BORRACHATAM M	PARES	START	500,0000	10,9000	5.450,0000

01	33	SABONETE LIQUIDO GL 5L	UNIDAD E	START	500,0000	39,6500	19.825,0000
01	38	LUVA DE LIMPEZATAM M	PARES	START	600,0000	7,6500	4.590,0000
01	39	LUVA DE LIMPEZATAMANHO P	PARES	START	600,0000	7,8500	4.710,0000
01	40	BANDEIJA INOX REDONDA 40 CM	UN	ASP	50,0000	98,8000	4.940,0000
01	41	COLHER DESCARTAVDEL PCT C/50 UND	PCT	STRAWPLAST	1.000,0000	6,1500	6.150,0000
01	42	COPO DE VIDRO TAMANHO 300 ML	UN	BIONA	150,0000	8,8500	1.327,5000
01	43	COADOR DE PANO C/CABO DE PLASTICO	UN	RODOS BRASIL	100,0000	10,7500	1.075,0000
01	44	FACA DE CORTE P/COZINHA	UN	TRAMONTINA	15,0000	41,0500	615,7500
01	45	GARFO DE MESA INOX	UN	TRAMONTINA	50,0000	8,0000	400,0000
01	46	GARFO DE PLASTICO PCT C/50 UND	PCT	STRAWPLAST	1.000,0000	6,6500	6.650,0000
01	49	ISQUEIRO	UN	BIC	50,0000	5,7000	285,0000
01	51	PRATO DE VIDRO REDONDO	UN	ASP BIONA	50,0000	12,0500	602,5000
01	52	XICARA DE LOUÇA	UN	ASP BIONA	50,0000	13,8500	692,5000
Total: (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)							**184.485,5500**

Centi ® e-Assinatura: SGVL$Z58teX Emitido em 05/10/2023 09:24 por jozaino.gonzaga Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	2	ALCOOL 70% 1 LT C/ 12X1	CX	UZZY	300,0000	140,5000	42.150,0000
01	15	PAPEL HIGIÊNICO 16 X 1	FARDO	NOTAVEL	1.000,0000	63,8000	63.800,0000
01	24	SACO PARA LIXO 30 LT PCT C/10 UN	PCT	RC PLASTICO	3.000,0000	11,5000	34.500,0000
01	26	SACO P/LIXO30 LT PCT C/10 UND	PCT	RC PLASTICO	3.000,0000	11,9500	35.850,0000
01	27	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND	PCT	FLORAX	500,0000	3,4000	1.700,0000
01	30	PAPELTOALHA PICOTADO	PCT	NOTAVEL	100,0000	6,4500	645,0000
Total: (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)							**178.645,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 582.762,0500 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 2 de outubro de 2023

Município de Portelandia
(PATRICIA MARIA OLIVEIRA)

Centi ® e-Assinatura: SGVL$Z58teX Emitido em 05/10/2023 09:24 por jozaino.gonzaga Página 3 de 3

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8A04B6B5

